

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº 105/2015

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **VALÉRIO VILÍ TREBIEN**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, do outro lado, a empresa **EVERALDO E. GUSE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.546.574/0001-10, estabelecida na Rua Isidoro Neves, nº 698, Município de Agudo/RS, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. **EVERALDO EDIR GUSE**, portador de cédula de identidade nº 7061571951 e CPF nº 974.568.290-04, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONCESSIONÁRIA**; firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 05 de outubro de 2015, o Contrato nº. 105/2015, e em 02 de agosto de 2016, o Termo Aditivo nº 01, em decorrência do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência, Edital nº 37/2015, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONCEDENTE, com a empresa EVERALDO E. GUSE - ME, denominada de CONCESSIONÁRIA.

A finalidade do contrato visa a outorga de Concessão da prestação de serviços público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, conforme Cláusula Primeira do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com o sub-item 8.2.3 do item 8.2 e sub-item 8.6.1 do item 8.6 do Contrato nº 105/2015, as partes pactuantes resolvem aditar o Contrato em questão, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, alterando os Itinerários 05 e 06, do Grupo 04 do ANEXO XIV - DESCRIÇÃO DOS ITINERÁRIOS, do Edital nº 37/2015, passando a vigor com a seguinte redação:

“ANEXO XIV

DESCRIÇÃO DOS ITINERÁRIOS

GRUPO 4:

.....

ITINERÁRIO 05 – GUARANI/GETÚLIO VARGAS - GUARANI/CERRO DA VILMA - GUARANI/CERRO DOS BEHLING

Segunda, Terça e Sexta-feira

.....

Tardinha: Saída às 16h30min, da Rodoviária, via Willy Roos, Parada ICBAA, via Picada do Rio, via Posto de Saúde, em Nova Boêmia, até Usina Hidrelétrica Dona Francisca, via propriedade de Evaldo Friedrich, até a EMEF. Getúlio Vargas, retorna, via propriedade de Almeri Martinazzo, em Nova Boêmia, até a Comunidade São Jorge.

Quarta-feira

.....

Tardinha: Saída às 16h30min, da Rodoviária, via Willy Roos, Parada ICBAA, via Picada do Rio, via Posto de Saúde, em Nova Boêmia, até Usina Hidrelétrica Dona Francisca, via Cerro dos Behling, via Escola Barão do Rio Branco, até a Comunidade São Jorge.

Quinta-feira

.....

Tardinha: Saída às 16h30min, da Rodoviária, via Willy Roos, Para ICBAA, via Picada do Rio, via Posto de Saúde, em Nova Boêmia, até Usina Hidrelétrica Dona Francisca, via EMEF. Getúlio Vargas, em Nova Boêmia, até a propriedade de Ari Gomes, em Cerro da Vilma, via propriedade de Jucelino Rodrigues, em Linha das Pedras, via Escola Evaldo Schlösser, até a Comunidade São Jorge.

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 105/2015 – fl 2

ITINERÁRIO: 06 – BARRAGEM/AGUDO

.....

Tardinha: Saída: 17h40min - Fica suspensa a execução destes serviços por tempo indeterminado”.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 31 de maio de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal.-
Contratante.-

EVERALDO EDIR GUSE
EVERALDO E. GUSE - ME
Contratada.-

CLÓVIS FERNANDO FICK
CPF: 402.625.370-87
Testemunha.-

LEILA KOHLS GUSE
CPF: 014.220.870-18
Testemunha.-